1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

EMENTA: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pela engenheira e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de prazo de execução**, toda documentação em anexo.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia Para A Execução De Serviços De Reforma Da Unidade Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU), Localizado Na Avenida Henrique De Holanda, Redenção, Zona Urbana - Vitória De Santo Antão/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

2.2 Prorrogação da execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias a partir de **29/06/2023 a 27/09/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433 Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Dados: 2023.06.28 15:12:03 -03'00'

Unidade Orçamentária:38002 - Fundo Municipal de Saúde
Função:10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada à Saúde da População
Ação: 1.11 - Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada à Saúde da População
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 28 de junho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS: 06160768433 Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Dados: 2023.06.28 15:12:18 -03'00'

A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS: 1._____ 2._____